



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 114, de 25 de agosto de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa **3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.023.484/0001-97, sediado(a) na Rua Pacífico, 62, Sl 02, Jd. Indianópolis, CEP 86010-760, em Londrina - PR, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CAROLINA FONSECA DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED].354.099-[REDACTED] indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de computadores de mesa - tipo iMac - e Computadores Portáteis - Tipo Notebook, especificado(s) no(s) item(ns) 02 do Termo de Referência, anexo III do Edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Bem e/ou Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	2	Computador Portátil - Tipo Notebook.	498	6.370,00	3.172.260,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

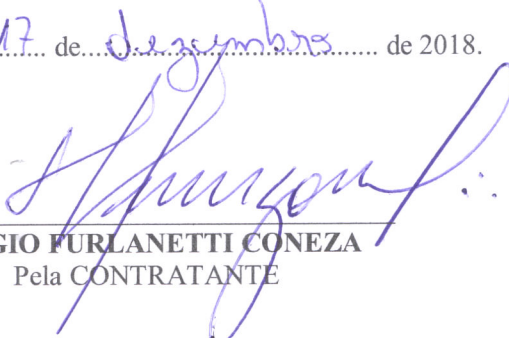
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília – DF, 17 de dezembro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
Pela CONTRATANTE


CAROLINA FONSECA DE ALMEIDA
Pela CONTRATADA

INTIMADO: SILVANA DE FÁTIMA CAVAGNI TRAVISANI CNPJ (ou CPF) nº: 19.156.790/0001-27
 PROCESSO: 21034.005455/2018-31
 INTIMADO: SILVANA DE FÁTIMA CAVAGNI TRAVISANI CNPJ (ou CPF) nº: 19.156.790/0001-27
 PROCESSO: 21034.005457/2018-21
 INTIMADO: KRISTAL GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA CNPJ (ou CPF) nº: 84.807.486/0001-64 PROCESSO: 21034.010109/2016-11
 INTIMADO: DIRCEU ANSELMO PISSAIA CNPJ (ou CPF) nº: 14.529.413/0001-72
 PROCESSO: 21034.012916/2018-22
 INTIMADO: CERVEJARIA REPÚBLICA DE CURITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 CNPJ (ou CPF) nº: 21.204.428/0001-26 PROCESSO: 21034.005999/2018-01
 INTIMADO: ANDRIOLI COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
 CNPJ (ou CPF) nº: 18.208.414/0001-76 PROCESSO: 21034.005746/2018-20
 INTIMADO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS PRATIKO LTDA - ME CNPJ (ou CPF) nº: 23.815.082/0001-28
 PROCESSO: 21034.013091/2016-00

GLAUCO BERTOLDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6/2018

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 97 do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º, do Art. 26 da Lei Nº 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná - SFA-PR, em Curitiba/PR, para tomar ciência do resultado da classificação de fiscalização, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972/2000, no Decreto nº 6.268/2007, Art. 47 e legislação complementar: 1. RHAIZA DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 17.804.671/0001-08, com sede em Pirapora do Bom Jesus/SP - Laudos de Classificação Fiscal PR 1356/0012/2018, referente ao Lote AHOABOAH e; PR 1370/6161/18-P2, referente ao Lote BCOBBOAH, ambos do produto Azeite de Oliva Oliveiras do Conde; 2. OLIVENZA IND. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.616.171/0001-76, com sede em Mongaguá/SP - Laudos de Classificação Fiscal PR 1348/0024/2018, referente ao Lote 09986 e; PR 1370/6156-P2, referente ao Lote 9975, ambos do produto Azeite de Oliva Malaguena e Casa Medeiros, respectivamente; 3. VALE VERDE IND. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.198.443/0001-10, com sede em Caçapava/SP - Laudos de Classificação Fiscal PR 1356/0013/2018, referente ao Lote 21D06 e; PR 1370/6157-P1, referente ao Lote 0502E01, ambos do produto Azeite de Oliva Porto Real. Após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: SIPOV/SFA-PR - Rua José Veríssimo, 420 - CEP 82820-000 - Curitiba/PR; Tel.: 41 3361-4031 ou sipov.qualidade@agricultura.gov.br. (Processo 21034.010505/2018-01).

GLAUCO BERTOLDO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2018 - UASG 130074

NÚMERO DO CONTRATO: 03/2015 Nº Processo (SIGED): 21042.000.832/2015-02 - PREGÃO (SRP) Nº 01/2015. Contratante: União Federal - Superintendência Federal de Agricultura no RS, CNPJ 396.895/0031-40. Contratado: CTZ - Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 94.823.408/0001-07. Objeto: O Senhor Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Autorizar a repactuação de valores do contrato supra, nos termos da sua Cláusula Sexta, Nota Técnica NT/SPA/GAB/SFA-RS, Nº 007/2018 e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2018/2019), para as categorias contratadas, passando o valor do referido contrato de R\$ 22.114,24 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos), para R\$ 22.894,75 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 57 da IN SLT/MPOG, Nº 05/2017. Vigência: 01/11/2018 à 31/03/2019. 2018NE800064. O valor deste apostilamento é de R\$ 780,51 (Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Um Centavos), mensais. Data da assinatura: 10/12/2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 22/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 Objeto: Aquisição de computadores de mesa - tipo iMac - e Computadores Portáteis - Tipo Notebook. Especificado(s) no(s) item (ns) 02; Anexo III Edital de PREGÃO Nº 22/2018. Valor Total da Ata: R\$ 3.172.260,00 (três milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) - 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 17.023.484/0001-97. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 22/2018
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 Objeto: Aquisição de computadores de mesa - tipo iMac - e Computadores Portáteis - Tipo Notebook. Especificado(s) no(s) item (ns) 02; Anexo III Edital de PREGÃO Nº 22/2018. Valor Total da Ata: R\$ 3.172.260,00 (três milhões cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) - 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 17.023.484/0001-97. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000044676201731.
 PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04929322000170. Contratado : LAYER DO BRASIL EIRELI -Objeto: Aquisição, instalação, suporte e garantia de solução de infraestrutura de rede de alta performance e alta disponibilidade, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$3.284.374,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801551 Fonte: 100000000 - 2018NE801557 Fonte: 100000000 - 2018NE801558. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 130005

Número do Contrato: 27/2013.
 Nº Processo: 2100000224201314.
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34358432000271. Contratado : LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDALTD. Objeto: Prorrogar em caráter excepcional o Contrato nº 27/2013 por mais 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 - Vigência: 07/12/2018 a 07/02/2019. Valor Total: R\$2.974.909,83. Fonte: 100000000 - 2018NE800453. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018

O Pregoeiro Oficial do MAPA torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do pregão eletrônico nº17/2018, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério Melhor Lance às empresas CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ:37.077.716/0001-05 ao valor de R\$ 6.211.966,65 (seis milhões, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ganhadora do Item 1. A empresa GRIFFO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ:26.426.650/0001-97 ganhou o Item 2 ao valor de R\$ 613.913,40 (seiscentos e treze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos). Os autos encontram-se disponíveis aos interessados no processo SEI nº21000.025063/2018-86.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

(SIDE - 18/12/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 077/17-2035-1810-07-030-07-1 ao Contrato nº 077/17-2035-1711-07-030-07-1. Por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 30 da Lei 13.303/2016). Processo nº 077/17. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva dos 15 (quinze) elevadores de Pessoal da CEAGESP. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 077/17-2035-1810-07-030-07-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ Nº 00.028.986/0001-08. Valor de: R\$ 65.325,67 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/12/2018. Data de Assinatura: 05/12/2018.

AVISO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2018

Processo: nº 032/2017. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Aracatuba, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 20/12/2018, às 14h00, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido.

SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO
Presidente da Comissão Julgadora

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 15/2018

Licitação Fracassada em razão da ausência de proposta que atendessem aos requisitos editalícios.

JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 18/12/2018) 135100-22211-2018NE000166

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 21200.002868/2013-91. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 130/2013. Termo de Inexigibilidade nº 131/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Hospital Maria Auxiliadora S/A. CNPJ: 38.000.485/0001-96. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assinam pela Contratante: Luciano Monteiro Lopes - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Rômulo Lacerda Fonseca - Gerente Substituto da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: José do Patrocínio Leal - Responsável Legal.

Processo nº 21200.001957/2013-76. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 128/2013. Termo de Inexigibilidade nº 129/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Hospital Prontonorte S/A. CNPJ: 00.511.816/0001-80. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assinam pela Contratante: Luciano Monteiro Lopes - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Rômulo Lacerda Fonseca - Gerente Substituto da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: José do Patrocínio Leal - Responsável Legal.

Processo nº 21200.002869/2013-35. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 127/2013. Termo de Inexigibilidade nº 128/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Hospital Santa Lúcia S/A. CNPJ: 00.025.841/0001-53. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 27/12/2018 a 26/12/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Data de Assinatura: 17/12/2018. Assinam pela Contratante: Luciano Monteiro Lopes - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Rômulo Lacerda Fonseca - Gerente Substituto da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: José do Patrocínio Leal - Responsável Legal.

